



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 10 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| N° 2328 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° .011/2025

"ADEQUA REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO MEDIANTE
ALTERAÇÕES DE TABELAS DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
001/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a atualização da remuneração do Magistério Municipal, conforme tabelas em anexo.

Art. 2° - A tabela do anexo II, com os itens 2.1 e 2.2, da Lei Complementar Municipal 001/2015, ficam atualizadas e passam a vigorar com a redação conforme anexo.

Parágrafo único. A partir da tabela anexa descrita no "caput" deverá ser observado a progressão horizontal em cada grau seguinte.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral